
EDITAL

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR- 2022 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL – ENSINO EM SERVIÇO

Oferta ENSP – Regular - Anual

Coordenação Geral: Giselle Goulart de Oliveira Matos

Coordenação Adjunta: Andreia Menezes da Rocha, Karla Menezes Rodrigues Peres da Costa e Maria Cristina Strausz

Publicado em 27 de outubro de 2021.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por meio da Vice Direção de Ensino, torna pública, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador, ano 2022/2024, na modalidade presencial - ensino em serviço, em conformidade com as exigências da Lei nº 11.129 de 2005 e do Regimento da ENSP.

Este programa é uma parceria da Escola Nacional de Saúde Pública com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), a Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias (SMS/DC) e a Coordenação Geral de Pessoas da Fundação Oswaldo Cruz (COGEPE), com financiamento do Ministério da Saúde (MS).

A Residência é regida pelas normas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), do Ministério da Educação (MEC), e pelo Regimento Interno dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), cujos dispositivos o candidato matriculado deve comprometer-se a acatar e cumprir.

1. OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Objetivo geral

Formar profissionais, em nível de pós-graduação *Lato Sensu*, por meio de curso de Residência Multiprofissional em Saúde, com ênfase na Atenção Integral, Vigilância e Educação em Saúde do Trabalhador para atuar na Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast) e no Sistema Integral de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS).

1.2. Objetivos específicos

- Planejar e desenvolver intervenções de atenção e cuidado integral aos indivíduos e aos coletivos de trabalhadores de acordo os princípios do SUS;
- Desenvolver competências para atuar em equipes multiprofissionais com a perspectiva de garantir um trabalho interdisciplinar nas práticas de saúde do trabalhador;
- Planejar, desenvolver e avaliar ações de vigilância em saúde do trabalhador;
- Desenvolver ações intersetoriais na rede de serviços de saúde e de suporte social;
- Planejar, desenvolver e avaliar ações de educação permanente nos serviços de saúde.

1.3. Regime e duração do curso

Período do curso: 03/03/2022 a 28/02/2024;

O programa possui carga horária total de 5760 (cinco mil, setecentas e sessenta) horas, com atividades de segunda-feira à sábado, em horário integral – 60 (sessenta) horas semanais, com dedicação exclusiva.

2. PERFIL DO CANDIDATO

a) Ser brasileiro/a ou estrangeiro/a com visto de permanência no país, graduado/a em Faculdade de enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia, saúde coletiva e serviço social, oriundas de Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC);

b) Ter concluído, no ato da matrícula, o seu curso de graduação com colação de grau, e estar inscrito/a no Conselho Profissional correspondente;

c) É vedado ao egresso de Programa de Residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em áreas de concentração que já tenha anteriormente concluído. É permitido ao egresso realizar programa de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em apenas mais uma área de concentração diferente daquela concluída (resolução CNRMS nº 1, de 27 de dezembro de 2017, art. 1º e 2º).

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O programa terá 02 (dois) anos de duração, em tempo integral, com atividades teóricas (20%) e atividades práticas e teórico-práticas de formação em serviço (80%).

A formação em serviço será feita sob supervisão de preceptores e desenvolvida junto às equipes dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), da Secretaria Municipal de Duque de Caxias (SMS/DC), da Coordenação de Saúde do Trabalhador da Fundação Oswaldo Cruz (CST/Fiocruz), bem como do Departamento de Direitos Humanos, Saúde e Diversidade Cultural (DIHS) e do Centro de Estudos em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH), ambos da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP). As atividades teóricas e teórico-práticas serão desenvolvidas nas dependências da ENSP pelo seu corpo de professores e tutores.

OBSERVAÇÃO: os candidatos que se inscreverem devem ter ciência das atividades a serem desenvolvidas nos cenários de prática, descritas abaixo:

- Desenvolver atividades de assistência especializada em Saúde do Trabalhador;
- Participar de discussões de casos clínicos e situações problemas relacionadas à Saúde do Trabalhador;
- Participar de visitas técnicas para identificação de agravos relacionados ao trabalho, especialmente os acidentes, notificações dos agravos e orientações aos trabalhadores;
- Participar do planejamento e execução de ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat), de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador, além de ações junto ao controle social local;
- Participar de audiências públicas, elaboração compartilhada de pareceres técnico-jurídicos, e negociações coletivas em Visat;
- Alimentar e monitorar banco de dados da saúde do trabalhador;
- Realizar ações intersetoriais de Visat;
- Participar de espaços institucionais como fóruns e ciclo de debates relacionados à Saúde do Trabalhador

3. VAGAS

3.1. Estão sendo ofertadas **07 (sete) vagas, DISTRIBUÍDAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL**, conforme Quadro 1 abaixo:

Quadro 1: Distribuição de vagas, segundo categoria profissional e de ampla concorrência e ações afirmativas

CATEGORIA PROFISSIONAL	VAGA
01 vaga para graduados em enfermagem	01 vaga
01 vaga para graduados em fisioterapia	01 vaga
01 vaga para graduados em fonoaudiologia	01 vaga
01 vaga para graduados em nutrição	01 vaga
01 vaga para graduados em psicologia	01 vaga
01 vaga para graduados em saúde coletiva	01 vaga
01 vaga para graduados em serviço social	01 vaga

3.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs (até **02 suplentes por categoria**). Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares, por categoria profissional.

4. INSCRIÇÃO

De 27/10 a 18/11/2021

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA LS conforme subitem 4.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 4.2.

A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação de inscrição via sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente até às 16h (horário de Brasília) do dia **18/11/2021**.

Antes de realizar a inscrição On line e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas neste Edital e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

4.1. Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) > link Inscrição > Modalidade Presencial > Categoria Residência > Unidade Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir. Vale ressaltar que somente com o navegador Internet Explorer é possível o acesso à Plataforma SIGA.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Residência > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador. O Edital para Seleção do Curso encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – CURSO ESCOLHIDO”. Vale ressaltar que somente com o navegador *Internet Explorer* é possível o acesso à Plataforma SIGA.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e o pagamento da taxa de inscrição não significam que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento do crédito de pagamento e do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 4.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Toda a documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação incompleta e ilegíveis não serão aceitas.
3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

4.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a. Formulário Eletrônico de Inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF;
- b. Currículo atualizado, criado na Plataforma Lattes-Cnpq. O Currículo Lattes deve ser salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos no presente Edital;
- c. Diploma de graduação (frente e verso) no formato A4, digitalizado. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de matrícula de curso, informando **a data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula no Programa de Residência). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- d. Carta de Intenção, enfatizando os seguintes pontos:
 - Identificação do candidato: nome e formação;
 - Resumo da trajetória de formação, com ênfase nos estágios realizados e trajetória profissional (se houver);
 - Possíveis contribuições do curso em sua formação profissional e suas expectativas;
 - Possíveis contribuições de sua categoria profissional à área da Saúde do Trabalhador e para o Sistema Único de Saúde;
 - Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a este Programa;
 - Deve ser escrita em no máximo 02 (duas) páginas (espaçamento entre linhas 1,5).

- e. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição INTEGRAL via Guia de Recolhimento da União (GRU); OU comprovante do pagamento da taxa de inscrição com DESCONTO de 50% (GRU) juntamente com o comprovante de rendimento (contracheque atual) em que conste o cargo do servidor; OU resultado da análise do pedido de ISENÇÃO com seu nome em destaque. Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”.

As instruções para preenchimento e emissão da GRU estão disponíveis no **Anexo I**.

O valor da taxa de inscrição INTEGRAL referente a este processo seletivo é de R\$130,00 (cento e trinta reais).

Será concedido o desconto de 50% no pagamento da taxa de inscrição para os SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS das 03 (três) esferas (federal, estadual e municipal), mediante o envio, do comprovante de rendimentos (contracheque atual), em que conste o cargo do servidor, juntamente com a versão digitalizada da GRU preenchida e paga. **EXCLUSIVAMENTE** para estes candidatos, o valor da taxa de inscrição será de R\$65,00 (sessenta e cinco reais).

Existe a possibilidade de isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

O candidato deverá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de **27 a 03/11/2021** por meio do envio do **Anexo II**, preenchido, para o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br, juntamente com documento que comprove a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) – mais informações em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao OU comprovação de renda per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

OBSERVAÇÕES:

- O resultado da análise dos pedidos de isenção será disponibilizado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino (ensino.ensp.fiocruz.br), em **05/11/2021**;
- Os candidatos que pleitearem isenção da taxa de inscrição somente poderão efetuar sua inscrição após o deferimento do pedido e deverão encaminhar o resultado da análise do referido pedido, com seu nome em destaque, junto com os demais documentos exigidos (vide subitem 5.2);
- O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDO** deverá efetuar o pagamento da GRU, conforme o **Anexo I**, e realizar os demais procedimentos descritos no subitem 4.1;
- Os candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição não deverão gerar GRU;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição;
- Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados;
- Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

4.2.1. São procedimentos para envio da documentação:

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- b) Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição, juntamente com a documentação exigida, por meio do Sistema através do link constante do subitem 4.1. deste Edital. O prazo máximo para inscrição e envio da documentação completa até às 16h (horário de Brasília) do dia **18/11/2021**. Recomenda-se evitar deixar para o último dia o envio da documentação.

4.3. Homologação das inscrições

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido no Edital;
- b) Em função da pandemia de Covid-19, a instituição vem adotando o distanciamento social físico.
- c) No dia **23/11/2021** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br) a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não, com o motivo da não homologação.

5. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção será realizada em 02 (duas) etapas.

- Primeira etapa: prova objetiva, de caráter eliminatório com questões de múltipla escolha a ser realizada **presencialmente** no dia **05/12/2021 das 10h às 13 horas**;
- Segunda etapa: análise de currículo, análise da carta de intenção e entrevista **de caráter eliminatório e classificatório, período será divulgado em data oportuna.**

5.1. Primeira Etapa: prova objetiva

5.1.1. A **prova objetiva (múltipla escolha)** será constituída por 25 (vinte e cinco) questões elaboradas com base nas referências bibliográficas constantes no **Apêndice 01** deste Edital. As questões serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas e 01 (uma) única resposta correta. As respostas deverão ser assinaladas no cartão resposta do candidato e **não serão aceitas rasuras**. A sinalização do cartão resposta será de inteira responsabilidade do candidato.

5.1.2. A prova objetiva será realizada **presencialmente** em local a ser divulgado posteriormente no Site de Ensino da ENSP e na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br).

5.1.3. A prova objetiva é eliminatória. **Serão convocados para a segunda etapa (entrevista/arguição) apenas** os candidatos que obtiverem **nota mínima 6,0 (seis)** na prova objetiva, classificados em até cinco vezes o número de vagas previstas para a categoria profissional a que concorrem.

Observação: Esse número pode ser excedido nos casos em que houver empate das notas dos candidatos na prova de múltipla escolha.

5.1.4. O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará pelos seguintes critérios nesta ordem:

- 1º - Maior nota na prova objetiva;
- 2º - Menor tempo de formado;
- 3º - Idade mais elevada do candidato (dia, mês e ano).

OBSERVAÇÕES GERAIS:

a. Candidatas em período de amamentação devem informar ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP, através do e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br, no período de **27/10 a 18/11/2021**, sobre a necessidade de amamentação durante a realização da prova;

b. A prova será realizada pelo próprio candidato, não sendo permitida a participação de qualquer outra pessoa, salvo no caso de candidatos com deficiência, no limite específico do atendimento, para estes, das condições mínimas necessárias para a realização das provas;

- c. O local da prova será divulgado oportunamente na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino (ensino.ensp.fiocruz.br), juntamente com a lista de inscrições homologadas;
- d. Os candidatos deverão apresentar-se ao local de prova com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência;
- e. Será obrigatória a apresentação de um **documento de identidade com foto** nesta etapa;
- f. Não será permitido ingresso de candidatos na sala de realização da prova após o início da mesma;
- g. Não será permitido o uso de boné, chapéu, capuz, óculos escuros ou qualquer outro acessório que encubra a cabeça ou impeça a visão dos olhos. Também será vedada a utilização de qualquer aparelho eletrônico durante a realização das provas, sob pena de o candidato ser eliminado do processo seletivo;
- h. É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial;
- i. Na prova, os 03 (três) últimos candidatos a permanecerem na sala, somente poderão sair dela ao mesmo tempo;
- j. O cartão ou folha de resposta das provas devem ser preenchidos à caneta esferográfica azul ou preta. **Não será considerado válido o cartão de resposta da prova objetiva (múltipla escolha) preenchido a lápis;**
- k. Em nenhuma hipótese será concedida segunda chamada da prova.

5.1.5. No dia **06/12/2021** será disponibilizado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) o gabarito da prova objetiva (com questões de múltipla escolha);

5.1.6. O resultado da prova objetiva (com questões de múltipla escolha) será publicado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), no dia **14/12/2021**, disposto em ordem decrescente de nota, por número de inscrição e por categoria profissional.

5.2. Recurso relativo à Primeira Etapa (Prova objetiva)

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da primeira etapa, Prova objetiva, deverão fazê-lo nos dias **15 e 16/12/2021** até às 16h, pelo e-mail recurso@ensp.fiocruz.br

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final deste Edital (**Anexo III**).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **21/12/2021**, após às 14h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

5.3. O agendamento da segunda etapa entrevista/arguição, será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), em data a ser divulgada oportunamente, após às 14 horas.

5.4. **Segunda Etapa:** será de caráter eliminatório e classificatório e consistirá da análise do currículo, análise da carta de intenção e entrevista/arguição. **Serão eliminados os candidatos que tirarem nota menor do que 6,0.** A segunda etapa será realizada no período a ser divulgado em data oportuna, quando serão avaliados os seguintes itens:

- Na análise do currículo serão considerados: estágios extracurriculares, projetos de extensão e outras experiências relacionadas ao campo profissional do candidato; trabalhos publicados em revistas científicas e em anais de congressos; trabalhos apresentados em congressos, jornadas científicas ou similares, participação de atividades em comunidades e movimentos sociais de trabalhadores;

- Na análise da carta de intenção será considerada a capacidade de expressão analítica e reflexiva do candidato sobre sua formação, com ênfase nos estágios realizados e atividade profissional (se houver), expectativas e contribuições de sua categoria profissional à Saúde do Trabalhador e ao Sistema Único de Saúde;
- Na entrevista serão avaliadas as seguintes questões: clareza de objetivos e pretensões do candidato em relação ao curso; disponibilidade de tempo integral e imediata, com dedicação exclusiva à Residência.

5.4.1. A pontuação na avaliação da entrevista/arguição será composta conforme a seguir e totalizará até 10 (dez) pontos.

- Análise do currículo (3,0);
- Carta de Intenção (3,0);
- Entrevista (4,0).

5.4.2. Fica a cargo da Comissão de Seleção do Programa de Residência a marcação do dia, hora e o envio do link para a realização da entrevista/arguição por meio da plataforma Zoom;

5.4.3. Em nenhuma hipótese será concedida segunda chamada da entrevista/arguição;

5.4.4. Não serão admitidos recursos do resultado da segunda etapa;

5.4.5. O resultado da Segunda Etapa (análise de currículo e entrevista/arguição) será publicado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), em data a ser divulgada oportunamente, após às 14h.

5.5. A pontuação final do candidato no processo seletivo será a média aritmética simples das notas por ele obtidas na prova objetiva e na entrevista/arguição.

5.6. O Resultado Final da seleção será publicado em data a ser divulgada oportunamente, a partir das 14 horas, na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino (ensino.ensp.fiocruz.br), por meio de uma listagem, contendo os 01 (um) candidato selecionado **por categoria profissional** e até 02 (dois) suplentes por categoria profissional, **em ordem decrescente de pontuação final, por número de inscrição e categoria profissional.**

5.7. O desempate entre candidatos com a mesma pontuação final se dará pelos seguintes critérios nessa ordem:

- 1º - Maior nota na 2ª etapa do processo seletivo (análise de currículo e entrevista/arguição);
- 2º - Menor tempo de formado;
- 3º - Idade mais elevada do candidato (dia, mês e ano).

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Serão divulgadas somente a relação dos candidatos aprovados e candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, em caso de não classificação de candidatos em determinada categoria profissional.

7. MATRÍCULA

O período da matrícula será informado juntamente com a divulgação do Resultado Final da seleção no site do ensino da ENSP e na Plataforma SIGALS

Excepcionalmente, neste momento de pandemia e diante da suspensão das atividades presenciais o candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 7.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes).

7.1. Documentos exigidos para a matrícula:

- a) Diploma de Graduação legível (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b) Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade.** Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não será aceito documento de identidade cujo os dados estejam ilegíveis (um arquivo);
- c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);
- d) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);
- e) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);
- f) Comprovante de inscrição no Conselho de sua categoria profissional na Regional do seu Estado;
- g) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);
- h) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);
- i) Termo de Autorização.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 7.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula **NÃO** será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem

técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos;
- Será divulgada, após conferência da documentação de matrícula, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

7.2. Cadastro no SIG Residência Ministério da Saúde

7.2.1. O cadastramento no SIG Residência é **OBRIGATÓRIO** e habilita o residente devidamente matriculado na ENSP ao recebimento da bolsa.

7.2.2. Documentos necessários para cadastramento no Ministério da Saúde

a. Original e fotocópia legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

b. Original e fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

c. Original e fotocópia legível da inscrição do conselho de classe no Estado do Rio de Janeiro ou protocolo/documento que comprove a solicitação de transferência para este estado;

d. Original e fotocópia legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada;

e. Original e fotocópia legível do comprovante de residência;

f. Original e fotocópia legível do PIS (frente e verso na mesma folha);

g. Original e fotocópia legível do Título de eleitor com comprovação da votação da última eleição ou declaração de quitação ou nada consta do tribunal regional eleitoral;

h. Comprovante de vacinação atualizado, especialmente as vacinas contra Difteria, Tétano e Hepatite B;

i. Uma fotografia 3x4 recente com o nome completo do candidato escrito no verso;

j. Conta Corrente bancária;

k. Comprovante militar para homens: Certificado de reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, ou Certidão de Situação Militar, Certificado de Alistamento Militar.

OBSERVAÇÃO: as cópias não precisam ser autenticadas.

8. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

8.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo e não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países;

8.2. Serão oferecidas bolsas de estudos, financiadas pelo Ministério da Saúde (MS), conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 3, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

9. LOCAL DO CURSO

O programa será realizado nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca e nos cenários externos de prática da Coordenação de Saúde do Trabalhador da Fundação Oswaldo Cruz (CST/Fiocruz) e das Secretarias de Saúde dos Municípios de Duque de Caxias e do Rio de Janeiro. A sala de aula da ENSP será informada na divulgação do resultado final da seleção.

10. TITULAÇÃO

10.1. A ENSP outorgará certificado de conclusão em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento da COREMU da ENSP, do Regulamento de Ensino da ENSP e da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde- CRMS/MEC/MS;

10.2. O certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de Graduação, de acordo com o presente Edital.

11. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGALS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

12.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo IV**;

12.3. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

12.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para matrícula;

12.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

12.6. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo do curso;

12.7. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não anexar a documentação exigida no ato da matrícula;

12.8. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

12.9. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou matrícula simultânea em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;

12.10. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

12.11. O residente deverá ter dedicação exclusiva à Residência, não podendo desenvolver outras atividades

profissionais no período de realização da mesma (lei nº 11.129/2005, artigo 14, parágrafo segundo);

12.12. A comissão de seleção será composta pela coordenação do programa, docentes, preceptores e profissionais da Gestão dos parceiros do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador da ENSP/FIOCRUZ;

12.13. Os residentes serão alocados em cenários de práticas dos Cerest das Secretarias Municipais de Saúde do Rio de Janeiro e de Duque de Caxias, Coordenação de Saúde do Trabalhador da Fiocruz e Ambulatório de Saúde do Trabalhador da Escola Nacional de Saúde Pública e Fórum Intersindical, do Departamento de Direitos Humanos e Saúde – DIHS/Fiocruz, com graus diferenciados de vulnerabilidade social, inscritos na cidade do Rio de Janeiro e na cidade de Duque de Caxias;

12.14. A comissão convocará tantos candidatos classificados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes até 30 (trinta) dias após o início da residência, respeitando a nota final de classificação. Após a liberação da lista final por categoria, inclusive com a lista de suplência, não será possível incluir outros candidatos na lista;

12.15. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

12.16. Casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador da ENSP/Fiocruz;

12.17. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL pseletivo@ensp.fiocruz.br

ANEXOS

I. INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

II. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

III. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

IV. CRONOGRAMA

APÊNDICE 01 (Bibliografia para processo seletivo – prova objetiva)

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencha os campos com os seguintes dados:

UG: 254420

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência 2544503

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até às 16h horário de Brasília do dia 18/11/2021)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: (conforme condições apresentadas no subitem 4.2. letra d, deste documento)

Valor total: (igual ao Valor Principal)

Serão emitidas 02 (duas) vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser anexada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição, conforme subitem 4.2, deste edital.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico;
- 3) Não será aceito comprovante de pagamento no formato de “agendamento de pagamento”.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade nº: _____, data: _____, órgão expedidor: _____ e CPF nº: _____, residência:

Cidade: _____, UF: _____, venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao processo seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador - 2022, pelo que declaro fazer jus a pelo menos uma das seguintes situações:

- () Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- () Que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;
- () Renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV
CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Inscrição (Envio da documentação de inscrição via Plataforma)	27/10 a 18/11/2021
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	27 a 03/11/2021
Análise, por parte do SECA, da documentação enviada pelos candidatos após solicitação de isenção da taxa de inscrição	04/11/2021
Divulgação da análise das solicitações de isenção	05/11/2021
Análise e homologação das documentações de inscrição (SECA)	19 a 22/11/2021
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	23/11/2021
Divulgação do horário e local da realização da Prova Objetiva na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	23/11/2021
1ª Etapa de Seleção: Prova objetiva	05/12/2021
Divulgação do gabarito da prova objetiva na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	06/12/2021
Divulgação do resultado da prova objetiva na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	14/12/2021
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da Primeira Etapa (prova objetiva)	15 e 16/12/2021
Divulgação do Resultado do Recurso na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	21/12/2021
Divulgação da Agenda de Entrevistas na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	Será divulgada em data oportuna
Entrevistas (2ª Etapa)	Será divulgada em data oportuna
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa (entrevista/arguição) na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	Será divulgada em data oportuna

Divulgação do Resultado Final na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	Será divulgada em data oportuna
Matrícula dos candidatos selecionados	Será divulgada em data oportuna
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	Será divulgada em data oportuna
Matrícula dos candidatos suplentes	Será divulgada em data oportuna
Publicação na Plataforma SIGA e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	Será divulgada em data oportuna
Cadastro no Ministério da Saúde (MS)	Será divulgada em data oportuna
Início das aulas	03/03/2022

APÊNDICE 01

Bibliografia para prova objetiva :

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro, + Sumário. Portaria de Consolidação. No. 2, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (Especificamente o anexo XV que trata da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - PNSTT). Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html

Oliveira, S (org.). Vigilância em Saúde do Trabalhador: temas estruturantes. Rio de Janeiro: CDEAD, ENSP, FIOCRUZ, 2019. Disponível em:

<http://www.cesteh.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/vigilancia-saude-web.pdf>

Presidência da República. Casa Civil. Lei Nº. 8.080/90 de 19 de setembro de 1990. Brasília: DF, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm

Presidência da República. Casa Civil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: DF, 1988. (Especificamente o Título VIII, Capítulo II, Seção II, que trata da Saúde). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

Presidência da República. Casa Civil. Lei no. 8142/90 de dezembro de 1990. Brasília: DF, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8142.htm

Vasconcellos, L.C.F. et al. (Org). – Saúde do trabalhador em tempos de desconstrução: caminhos de luta e resistência Rio de Janeiro: Cebes, 2021. 314 p.; il.. DOI: 10.5935/978-65-87037-01-1.01 ISBN: 978-65-87037-02-8.